

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

PLANO E@D

Juntos, à distância...



Atualizado em fevereiro de 2021, de acordo com as orientações constantes no PEDC

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

ENQUADRAMENTO

O atual contexto, caracterizado por uma pandemia (COVID19) de consequências que continuam imprevisíveis, aos mais diferentes níveis, conduziu o país a tomar medidas de vária índole que culminaram na declaração do Estado de Emergência que tem sido objeto de renovação sucessiva, desde o passado mês de março de 2020. Para responder, na presente fase, à necessidade de isolamento social, o Decreto nº3-D/2021, de 29 de janeiro que *regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República* estabelece, no seu Artigo 3º : A partir do dia 8 de fevereiro de 2021, as atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino público (...) são suspensas em regime presencial, sendo retomadas em regime não presencial, nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho.

A experiência colhida, no ano letivo transato, no período de tempo em que Professores e Alunos se confrontaram com uma nova forma de contacto e de trabalho permitiram a identificação de algumas fragilidades que foram sendo colmatadas, muitas delas e, no caso particular dos docentes, por iniciativa própria, através da autoformação, por iniciativa do Agrupamento, através da criação de tutoriais, da disponibilização de momentos de formação interna, no âmbito das plataformas em utilização, desenvolvida pelo “Grupo de Trabalho Moodle”. Acresce referir que o Plano de Organização do ano letivo de 2020/2021, aprovado pelo Conselho Pedagógico no dia 02 de setembro de 2020, traçou, para as primeiras semanas de ensino presencial, algumas estratégias de trabalho com os alunos que tiveram por objetivo um diagnóstico *tão fidedigno quanto possível das competências digitais dos alunos, bem como dos recursos tecnológicos digitais que têm ao seu dispor, levando-os a experienciar algumas formas de trabalho coadjuvado por plataformas digitais que privilegiem a interação, a colaboração, promovendo o trabalho colaborativo e visando uma progressiva autonomia.* Em simultâneo, estabeleceu-se, como prioridade, a possibilidade de desenvolvimento de ações de informação relacionadas com a segurança na Internet.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

Mantém-se, contudo, um constrangimento importante que advém da falta de equipamento e/ou de acesso à Internet por parte de um número significativo de alunos pertencentes a diferentes anos dos vários níveis de ensino.

Considerando esta realidade, o Plano E@D do Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira, agora atualizado, segue as orientações constantes dos seguintes documentos:

- ✓ Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho.
- ✓ **ROTEIRO** - *Oito princípios orientadores para a implementação do ensino à distância E@D nas escolas*, disponibilizado pela DGE, DGEstE e ANQEP complementado por *Contributos para a implementação do ensino a distância (E@D) nas escolas*
- ✓ *10 Recomendações sobre o ensino a distância da Unesco*

E ainda:

- ✓ Orientações constantes do Sítio de Apoio às Escolas - <https://apoioescolas.dge.mec.pt/> de que se destaca, a título de exemplo:
 - **ROTEIRO** - *Princípios Orientadores para uma Avaliação Pedagógica em Ensino a Distância (E@D)*
- ✓ *Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação*, divulgadas em 08-04-2020.
- ✓ *A Biblioteca Escolar no Plano E@D_ Roteiro para professores bibliotecários*, documento divulgado em 09-04-2020.
- ✓ 9 Princípios orientadores para o acompanhamento dos alunos que recorrem ao **#EstudoEmCasa**, documento divulgado em 10-04-2020.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

OBJETO

Tomando como ponto de partida a realidade conhecida do nosso Agrupamento, o presente Plano visa o estabelecimento dos princípios orientadores da atividade a desenvolver, enquanto durar o atual impedimento, assegurando as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos, nunca descurando os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que, a seu tempo, foram adotadas no âmbito da educação inclusiva.

Os planos de atividades a implementar sob a forma de E@D devem ter em conta os diferentes ciclos de educação e ensino e serem flexíveis e abrangentes nas formas de abordagem, nas metodologias e na utilização de plataformas, que permitam aceder a todos os alunos e que todos eles acedam ao currículo.

Conselho de Escolas,
em 06 de abril de 2020

Este Plano destina-se a todas as crianças e alunos/formandos do Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira aplicando-se, deste modo, a todos os níveis e modalidades de ensino constantes da respetiva Oferta Formativa. Aplica-se, igualmente, aos docentes no desenvolvimento de toda a sua atividade, aqui incluídos, pela relevância que assumem neste processo as lideranças intermédias, os cargos desempenhados.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

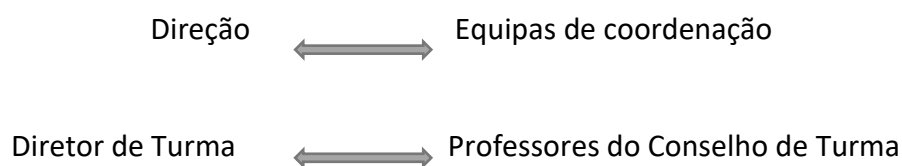
PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Estão subjacentes à conceção deste Plano, no que concerne às orientações nele contidas, as seguintes intenções:

- chegar a todas as crianças e a todos os alunos/formandos
- prevenir situações de isolamento
- promover o sentido de pertença (escola/turma)
- incentivar a interajuda
- envolver todos os atores educativos
- desenvolver a partilha e colaboração entre pares
- fortalecer o espírito de equipa

Num processo revestido de especial complexidade, só o envolvimento de todos os atores educativos na tomada de decisão - direção, conselho pedagógico, coordenadores dos diretores de turma, de estabelecimento, de educação pré-escolar, de educação para a cidadania, coordenadores de departamento, diretores de turma, professores, diretores de curso, centros de recursos para a inclusão, entidades promotoras de atividades de enriquecimento curricular, pais/encarregados de educação, representantes de alunos - nos poderá levar a uma melhor apropriação das ações a desenvolver.

Deste modo, torna-se necessário, com o objetivo de evitar eventual ruído e possível perceção de desorganização, de que é exemplo a receção de informação em duplicado, os fluxos de comunicação serão organizados como abaixo se indica:



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA Plano E@D

Professores ↔ Alunos

Diretor de Turma ↔ Encarregado de Educação

Biblioteca Escolar ↔ Comunidade educativa

APLICAÇÕES DE SUPORTE À COMUNICAÇÃO

Tendo em consideração, quer a experiência recentemente adquirida, quer os dados resultantes do inquérito realizado e as disponibilidades do Agrupamento e, finalmente, partindo do princípio de que deveremos evitar uma dispersão por plataformas e formas de cooperação, definem-se os seguintes meios de suporte à comunicação:

Plataformas de e-learning	Outros meios
Plataforma Moodle AEHN	Email @aehn.net Blogues...
Ferramentas do Office 365: Teams AEHN	
Plataforma da Biblioteca Escolar	

EQUIPA DE APOIO TECNOLÓGICO

Tal como se encontra definido nas “Orientações para a organização do ano letivo”, encontra-se constituída uma equipa de apoio responsável pela gestão da plataforma Moodle que incluirá, nesta fase, o contributo dos docentes do grupo de Informática, e que poderá ser contactada sempre que se revelar necessário. (cf. contacto indicado - Moodle)

Uma vez que a gestão da comunicação digital interna se apresenta como uma ferramenta de especial relevo para o desenvolvimento de um quadro de referência

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

comum a todos os intervenientes, de igual modo, na plataforma Moodle, será partilhada informação relativa à utilização dos recursos digitais em uso.

Como até aqui, a equipa de apoio continuará a dinamizar, quando pertinente, pequenas sessões de capacitação/esclarecimento e apoio semanal online.

PAPEL DAS LIDERANÇAS INTERMÉDIAS

As lideranças intermédias que, a seguir, se identificam assumem, neste contexto, um papel de crucial importância na definição e concretização das orientações pedagógicas:

- ✧ Os Coordenadores de Ciclo/Departamento;
- ✧ Os Diretores de Curso;
- ✧ Os Diretores de Turma.

Os Coordenadores de Ciclo/Departamento e os Diretores de Curso desempenham papel fundamental no acompanhamento/concretização das orientações pedagógicas. Disponíveis para colaborar, deverão demonstrar confiança no trabalho dos docentes, transmitindo-lhes, segurança e tranquilidade, nunca esquecendo que, nas atuais circunstâncias, a partilha e a colaboração entre pares assume particular relevância.

Aos Diretores de Turma cabe a organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipa pedagógica: fazem a articulação entre professores e alunos, organizam com o respetivo conselho de turma/equipa pedagógica o plano de trabalho semanal, distribuindo as tarefas aos alunos e estabelecem contacto com os pais/encarregados de educação.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

MODELO DE ORGANIZAÇÃO/ENSINO NÃO PRESENCIAL

O **Regime não presencial** é aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

Neste regime, a carga horária semanal da matriz curricular deve estar repercutida no planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas.

O Agrupamento estabelece a seguinte orientação para o funcionamento deste regime:

Carga horária /disciplina	Nº de horas de sessões síncronas *	Nº de horas de sessões assíncronas/trabalho autónomo**
1	1	0
2	1	1
3	2	1
4	3	1
5	3	2
6	4	2
7	5	2

* **Sessão síncrona** - aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

****Sessão assíncrona**, aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo.

Trabalho autónomo, aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele.

A gestão do trabalho a realizar, aqui incluída a distribuição dos momentos síncronos e assíncronos, deve acautelar:

- a) O tempo de atenção dos alunos e a fadiga de ecrã, variável em função das idades, estilos de aprendizagem e ritmos de diferentes turmas.
- b) A diversificação de metodologias ao longo de cada aula, estimulando-se a atenção, o trabalho individual e em pares e acautelando-se a o excessivo recurso a métodos unidirecionais, seguindo-se as sugestões da UNESCO sobre a duração das unidades com base na capacidade dos alunos.
- c) O acompanhamento efetivo dos alunos nas aprendizagens desenvolvidas ao longo de cada semana.

Neste contexto, caberá ao conselho de turma:

- Adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial, com vista à prossecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e à promoção do sucesso escolar de todos os alunos, não deixando de ter presente que as sessões síncronas e assíncronas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, motivo pelo qual deverá promover *a flexibilidade* na execução das tarefas a realizar.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

- Adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas (**registo de sumário no programa E360**) recolhendo *evidências* da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

Nos regimes misto e não presencial as atividades são efetuadas na própria escola para os alunos:

- i) Beneficiários da ação social escolar identificados pela escola;
- ii) Em risco ou perigo sinalizados pelas comissões de proteção de crianças e jovens;
- iii) Para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial.

Devem ainda ser assegurados presencialmente os apoios prestados no Centro de Apoio à Aprendizagem, na valência de unidade especializada, bem como os apoios prestados por técnicos, relativamente aos alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais.

No âmbito da organização das atividades letivas e formativas, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma do aluno, deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando -se as orientações das autoridades de saúde.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

A formação em contexto de trabalho, prevista nas matrizes curriculares dos Cursos Profissionais, pode ser realizada através de prática simulada.

A concretização destes princípios, no Ensino Básico, deverá ter em consideração e articular-se com as informações/orientações do M.E., no que respeita aos módulos ensino/aprendizagem através da televisão - *#EstudoEmCasa*

Estes recursos constituem um complemento e um recurso de apoio, desde logo, para que os alunos sem conectividade e/ou equipamento possam beneficiar das aprendizagens assim disponibilizadas.

Acresce que, a RTP 2 transmitirá conteúdos, selecionados por áreas de desenvolvimento das OCEPE, pensando nas crianças da Educação Pré-escolar, pelo que, o trabalho a desenvolver com estas crianças, ao nível das atividades complementares, deverá ser planificado de acordo com os conteúdos dos programas a emitir.

No que concerne à educação de adultos - Cursos EFA/ desenvolvimento de formação e de processos RVCC - o trabalho a desenvolver deverá ter em consideração a experiência anteriormente adquirida, atendendo às orientações transmitidas pela ANQEP relativas ao ensino a distância.

Importa, finalmente, que todos os alunos venham a ter uma informação muito clara sobre aquilo que vão ser chamados a fazer e o que vão exatamente ter de fazer, quais os recursos e a forma de apoio, procedendo-se, sempre, a uma apreciação final. Considera-se muito importante que os alunos disponham de ferramentas de trabalho autónomo, que sejam chamados a desenvolver projetos integradores que possam, eventualmente, integrar conteúdos de várias áreas do saber, para que aconteçam *“aprendizagens integradas e não espartilhadas”*.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

A AVALIAÇÃO EM E@D

No ensino “em presença”, como no ensino a distância, a avaliação deve ser um processo integrado no desenvolvimento do currículo, com o objetivo central de ajudar os alunos a aprender melhor, designadamente dando-lhes um feedback de qualidade. O envolvimento dos alunos na avaliação desenvolve a consciência sobre as aprendizagens, a forma como as adquirem e promove a autonomia e a capacidade de reflexão. Para o desenvolvimento da autonomia e da autorregulação têm de ser dadas instruções claras e simples sobre os objetivos a atingir, com tarefas desafiadoras, mas concretas e significativas, com os recursos a utilizar, os momentos de “ponto de situação” e os prazos a cumprir.

Também os critérios de avaliação e respetivos níveis de desempenho ajudam os alunos a autorregular a sua aprendizagem e a saberem com clareza o que se pretende que aprendam e como vão ser avaliados.

Fornecer informação implica dar feedback ao aluno sobre o seu desempenho. O feedback deve ser explícito e comunicado de forma a que os alunos o percebam, orientador, dando instruções claras sobre os aspetos positivos e a melhorar, referenciado aos critérios de avaliação e focado no processo ou na tarefa.

Para ajudar a autorregulação e a progressiva autonomia do aluno, o professor deverá enviar aos alunos o *plano de trabalho semanal*, dividindo-o, por etapas, e acompanhando a evolução, de forma a melhor ajustar o trabalho a desenvolver.

Sempre que avaliamos, com várias finalidades e também nas situações em que os dados recolhidos assumem a finalidade sumativa, devemos ter presente que:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA
Plano E@D

- a) nem todos os alunos têm acesso a meios digitais de igual forma, por isso, pode haver lugar à diferenciação de tarefas;
- b) nem todos os alunos aprendem da mesma forma, revelando o que melhor sabem e sabem fazer em contextos diversos;
- c) a avaliação só deve incidir no trabalho que foi planeado e desenvolvido pelos alunos;
- d) as tarefas devem ter diferentes níveis de complexidade para ajudar os professores e os alunos a melhor compreenderem o nível de desempenho alcançado.

Suportes de apoio à avaliação e à aprendizagem (alguns exemplos)		
Videoconferência	Permite a interação direta com os alunos de forma coletiva ou individual, sendo aquela que mais se aproxima das práticas de ensino presencial.	Ao possibilitar a comunicação direta com os alunos e entre alunos, possibilita o feedback oral imediato entre pares e do professor, bem como a recolha de dados sobre o seu desempenho.
Vídeo	Permite aos alunos o envio de trabalhos realizados (apresentações orais, registo de uma prática simulada para ser apresentada síncrona ou assincronamente), podendo os professores observar (no imediato ou de forma diferida) os seus desempenhos e aferir o nível de consecução da tarefa.	É uma forma de individualizar o feedback, mas também de o produzir para grupos de alunos que apresentam a mesma dificuldade, perante a realização de uma dada tarefa.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA
Plano E@D

Chat e Fóruns	Permitted discutir temas previamente selecionados, em pequeno ou grande grupo.	Tornam possível debater com os alunos o resultado das suas aprendizagens (individualmente ou em grupo), e produzir feedback imediato podendo decorrer em paralelo com a execução de uma determinada tarefa.
Jogos interativos	Existe uma grande variedade de plataformas e app que integram tarefas para o aluno desenvolver em diferentes disciplinas, módulos ou UC/UFCD.	Permitted aceder ao resultado imediato da realização das tarefas, promovendo a autocorreção. Podem ser utilizadas para consolidação de aprendizagens.

Para os alunos com dificuldade no acesso aos meios informáticos, a comunicação será, regra geral, diferida. Neste âmbito, o contacto telefónico pode ser um meio a privilegiar, já que permite acompanhar e ajustar a realização das tarefas, fazer pontos de situação ou complementar o feedback escrito.

Para uma maior fiabilidade no processo avaliativo, devem combinar-se diferentes processos de recolha de dados, em contextos diferenciados. Os instrumentos e as técnicas devem ser adequados à tarefa e às competências a mobilizar.

Operacionalizar a recolha de dados - alguns instrumentos	
Portefólio	Forma de documentação das aprendizagens dos alunos, podendo ser realizado em formato digital ou em suporte físico.
Rubrica	Também passível de utilização em suporte físico e digital, permite registar informação relativamente às aprendizagens dos alunos após uma determinada tarefa. Pode ser um meio a privilegiar quando se pretende obter a autoavaliação dos alunos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA
Plano E@D

Registo de vídeo	Incorpora a possibilidade de apoiar a avaliação de aprendizagens de carácter mais prático, por exemplo, através de apresentações orais ou de registo de práticas simuladas.
Questionário	Muitas plataformas digitais permitem a elaboração de questionários com as diferentes tipologias de itens, bem como a recolha desses dados, para que o professor possa fazer a correspondente análise e tratamento da informação.
Questionamento	Prática simples e muito habitual em aulas presenciais – facilmente replicável (oralmente e por escrito) em ensino a distância.
Relatório de uma atividade/projeto	Pode constituir um meio a privilegiar para aferir os desempenhos relativos a tarefas com maior duração no tempo ou com carácter prático.
Narrativas digitais	Professores e alunos podem desenvolver projetos relacionados com o ato de contar, que coloquem os alunos em situações educativas desafiantes, recorrendo à utilização de meios digitais, nomeadamente tecnologias de gravação de áudio e vídeo.

RECURSOS

Numa fase que requer uma enorme capacidade adaptativa por parte de toda a comunidade educativa para o **trabalho à distância**, todos os recursos do Agrupamento devem orientar-se para uma ação comum que assegure a prossecução do processo de ensino e aprendizagem nos moldes mais ajustados e, acima de tudo, que garanta o direito de todos os alunos à educação, ao acesso ao conhecimento e à participação no processo de ensino e aprendizagem.

São, em seguida, considerados, pela importância de que se reveste o seu contributo, alguns recursos sempre presentes, no dia a dia do processo ensino aprendizagem:

- A EMAEI
- A Biblioteca Escolar

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

- O Serviço de Psicologia e Orientação

A EMAEI, pela sua génese, e à luz das suas atribuições, assume, presentemente, um papel fundamental na construção de uma escola que tem de funcionar a distância, mas que se quer próxima, humana e com o sentido de urgência e sensibilidade que o processo de adaptação aos tempos que todos vivemos requer.

Compete-lhe, nomeadamente, no âmbito de um plano de trabalho a conceber:

- Definir momentos de trabalho conjunto, à distância, organizando sessões síncronas e/ou assíncronas, com os docentes titulares / diretores de turma dos alunos com medidas seletivas e adicionais, a fim de apoiar e adaptar as práticas Inclusivas;
- Acautelar formas de acessibilidade à informação a alunos que não o podem fazer a partir de fontes orais ou visuais, envolvendo para o efeito os docentes dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA), dos Centros de Recursos TIC (CRTIC) e técnicos dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI);
- Prestar aconselhamento aos docentes dos alunos com medidas seletivas e adicionais, sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D.

Visando um trabalho de continuidade na implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT, dentro das suas possibilidades, deverá:

- Elaborar um plano de acompanhamento próximo e sistemático para os alunos que, por razões várias, enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem, definindo um elemento da EMAEI para funcionar como pessoa de referência para cada aluno;
- Manter contacto com os professores garantindo que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, designadamente as definidas no Relatório Técnico Pedagógico (RTP), estão, na medida do possível, a ser implementadas;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

- Colaborar com o docente titular/diretor de turma, interlocutores privilegiados junto dos pais e encarregados de educação, e com outros profissionais, na adaptação do PEI e PIT, se se tornar necessário;
- Desenhar e acordar entre as partes um plano de monitorização que permita identificar eventuais constrangimentos no trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis;
- Assegurar-se da continuidade de atividades previstas nos planos de trabalho definidos nos RTP, por parte dos profissionais dos CRI e/ou de outros técnicos, designadamente, ao nível das terapias, em estreita colaboração com as famílias, estabelecendo regras claras de participação, tendo em consideração as atuais condições de E@D;
- Articular, através das plataformas digitais, ou outro meio de comunicação *online*, sempre que as crianças tenham sido seguidas pelos profissionais das Equipas Locais de Intervenção Precoce na Infância e com as famílias quanto ao processo de transição para o 1.ºCEB;
- Colaborar com o docente titular/diretor de turma, interlocutores junto dos pais e encarregados de educação, na elaboração de um plano de trabalho para alunos com a(s) medida(s) adicional(ais);
- Apoiar as famílias sempre que se verificarem situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, utilizando os canais de comunicação definidos e recorrendo a outros a definir casuisticamente, mobilizando, se necessário, os serviços de psicologia ou o psicólogo do CRI.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

PAPEL DA BIBLIOTECA ESCOLAR

No atual processo de implementação do E@D, a Biblioteca Escolar continuará a desempenhar um papel de extrema importância, devendo, por isso:

- envolver-se no processo de planificação e implementação do E@D. O professor bibliotecário deve assumir-se como um elemento ativo no processo.
- criar e divulgar canais para comunicar com docentes, alunos e comunidade, definindo uma mancha horária de funcionamento.
- favorecer e apoiar o trabalho autónomo dos alunos.
- promover o desenvolvimento das diferentes *Áreas de Competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.
- *contribuir para promover a ligação da escola à comunidade escolar e o bem-estar dos alunos.*

Para tal, a Biblioteca listará os serviços que pode prestar em E@D, tendo em conta os seus recursos humanos (equipa), os seus conhecimentos técnicos e pedagógicos e as parcerias estabelecidas (incluindo o apoio do CIBE/RBE) tendo por objetivo o apoio ao currículo no que concerne o desenvolvimento das diferentes literacias, definirá uma mancha horária flexível para trabalhar em parceria com os docentes na preparação e implementação de atividades que contribuam para o desenvolvimento de competências e criará um espaço na sua plataforma/página para partilha de recursos criados pelos docentes, para divulgação de notícias das turmas e de trabalho dos alunos. Promoverá, igualmente, atividades lúdico-educativas abertas a toda a comunidade (hora do conto em linha, desafios, concursos...), podendo, ainda, dentro das suas possibilidades, apoiar alunos com necessidades específicas.

SERVIÇO DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO

Para além do acompanhamento à distância das situações até ao momento identificadas, os Psicólogos que prestam serviço no Agrupamento deverão estar, no atual

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

contexto, disponíveis para articular com os Diretores de Turma e com a Direção no sentido de, conjuntamente, desenvolveram ações que possam contribuir para o desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos (ou de outros elementos da comunidade escolar) e para a promoção da confiança face à escola, enquanto aprendem a partir de casa.

EDUCADORA SOCIAL

No âmbito do *Plano de Desenvolvimento Social e Comunitário*, o Agrupamento conta, no presente ano letivo, com a colaboração de uma Educadora Social cujo papel assume especial importância tendo em atenção o atual contexto.

Cumpra-lhe, nomeadamente:

- Contribuir para a resolução e/ou encaminhamento de situações problema que afetem o aluno e a sua família, através da sinalização de casos com o apoio da Direção, dos professores e psicólogos;
- Desenvolver ações educativas de carácter educativo, preventivo e (in)formativo e de sensibilização (por exemplo na área da saúde, ambiente, cidadania, convivência, relações interpessoais);
- Proceder à despistagem e prevenção de situações de comportamento de risco;
- Auscultar os pais/encarregados de educação percebendo que tipo de problemas têm com os filhos e programar sessões de aconselhamento e de desenvolvimento de competência parentais;
- Dinamizar/Criar espaços de diálogo no domínio da mediação de conflitos.

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES LETIVAS NÃO PRESENCIAIS

1. Princípios relativos às atividades letivas não presenciais

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

a. As atividades letivas implicam o cumprimento do previsto no Estatuto do Aluno e da Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, doravante Estatuto do Aluno, e no Regulamento Interno da Escola;

Os deveres de assiduidade e de pontualidade mantêm-se, com as necessárias adaptações, em todas as atividades letivas dinamizadas pela escola e pelos docentes.

2. Registo e controlo de assiduidade e de pontualidade

2.1. Atividades letivas não presenciais realizadas através de sessões síncronas:

a. Assumem caráter obrigatório para todos os alunos que dispõem de meios de suporte eletrónico, mantendo-se os deveres de controlo de assiduidade e de pontualidade, designadamente:

i. Registo pelo respetivo docente;

ii. Comunicação ao diretor de turma;

iii. Informação ao encarregado de educação;

iv. Apuramento das razões que motivaram a ausência do aluno;

v. Justificação da ausência perante o diretor de turma, nos termos do artigo 16.º do Estatuto do Aluno. b. Aos alunos menores, a violação dos limites de faltas previstos no artigo 18.º do Estatuto do Aluno dá lugar à aplicação, com as necessárias adaptações, do disposto no artigo 20.º do referido Estatuto;

b. O incumprimento das medidas de recuperação e de integração, previstas no referido artigo 20.º, e a sua ineficácia ou impossibilidade de atuação determinam, tratando-se de aluno menor, a comunicação obrigatória do facto à respetiva comissão de proteção de crianças e jovens ou, na falta desta, ao Ministério Público junto do tribunal de família e menores territorialmente competente, nos termos do artigo 21.º do Estatuto do Aluno.

3. Deveres e direitos dos alunos nas atividades letivas não presenciais

a. A participação dos alunos nas atividades não presenciais desenvolve-se no quadro do plano de ensino a distância implementado pela escola e implica, com as necessárias

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

- b. adaptações, o cumprimento dos deveres e o respeito pelos direitos dos alunos previstos no Estatuto do Aluno, bem como no Regulamento Interno da Escola;
- c. Sem prejuízo do disposto na alínea seguinte, os alunos estão obrigados ao cumprimento das tarefas estipuladas pelos docentes no âmbito das sessões síncronas e assíncronas;
- d. Sempre que o aluno não possa participar nas sessões síncronas e ou assíncronas, designadamente por falta de meios de acesso às aprendizagens, o Agrupamento deve assegurar outras formas de trabalho, em articulação com o aluno e o respetivo encarregado de educação;
- e. Quando o aluno acede a conteúdos exclusivamente através do #EstudoEmCasa, o Agrupamento assegura o acompanhamento das suas rotinas e trabalho através de um professor que desempenhe funções de mentoria;
- f. O incumprimento dos deveres por parte do aluno é suscetível de aplicação de medidas disciplinares sancionatórias, nos termos previstos no Estatuto do Aluno.

Risco de abandono escolar

O professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o diretor de turma, nos restantes ciclos e níveis de ensino, sempre que detete uma situação de risco de abandono escolar deve reportar, de imediato, a situação ao diretor da escola, a fim de serem tomadas as diligências adequadas à situação.

ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

O presente Plano E@D será objeto de acompanhamento e monitorização através da resposta, por parte dos diferentes elementos da comunidade educativa, a um formulário a disponibilizar, oportunamente, na plataforma Moodle do Agrupamento. Esse formulário, a elaborar de acordo com as circunstâncias particulares em que ocorrerá o trabalho a

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Plano E@D

desenvolver, bem como o espaço temporal em que o mesmo ocorrer, contemplará, a título de exemplo, os seguintes indicadores:

- ✓ de qualidade:
 - grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE;
 - qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

- ✓ de quantidade:
 - taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
 - n.º de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
 - disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
 - apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
 - desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à Internet em casa.

NOTA FINAL

O presente Plano E@D do Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira atualiza o documento anterior pelo que inclui as decisões, a seu tempo, aprovadas pelos órgãos competentes. É um documento aberto, flexível e, portanto, sujeito a alterações, ajustamentos e sugestões de melhoria.

fevereiro / 2021